

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1224, de 05/08/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: INDEFERIR AADMISSÃO em vaga temporária de Professor Substituto na UDESC/CEPLAN, de LEONARDO MOSIMANN ESTRELLA, candidato aprovado em 1º Lugar no Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, para a Área de Conhecimento Administração de Empresas, por não cumprir o requisito do item 7.8.1 do Edital, conforme processo UDESC 33010/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1014030

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 292/2024. Objeto: Empenho relativo ao pagamento de auxílio-funeral da servidora Eliane Schutz. Valor: R\$ 4.104,00. Fornecedor: EDUARDO CARNEIRO SCHUTZ. Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 02 de agosto de 2024. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC. Cod. Mat.: 1013912

ECONOMIAS MISTAS

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 024 de 06 de agosto de 2024. O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a solicitação apresentada pela comissão anexa à fl. 0014 do SGPe PIMB 00001519/2024, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 013, de 03 de maio de 2024, para que os membros designados possam concluir a revisão do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba. [...] Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatário: Urbano Lopes de Sousa Netto, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A. Cod. Mat.: 1013820

CONCURSOS

PORTARIA nº 1055 de 07/08/2024

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE HOMOLOGAR, após análises dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 019/2024/SES, nos cargos de Enfermeiro, Médico, Psicólogo, Técnico em Radiologia e Imagem e Terapeuta Ocupacional, para atuar no Hospital Dr Waldomiro Colautti, na cidade de Ibirama, publicado no link: https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2024/processo-seletivo-019-2024

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário da Saúde

Cod. Mat.: 1014266

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CONCURSO PÚBLICO PCI - EDITAL Nº 001/2022 PORTARIA Nº 069/GEPES/PCI/2024 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE, E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições, atendendo às disposições do edital, e considerando as nomeações formalizadas pelo Ato nº 1231, resolve: Art. 1º Convocar os candidatos nomeados para apresentação dos seguintes exames admissionais de saúde à Perícia Médica Oficial do Estado, previstos no Decreto nº 3338/10: I - Sangue: hemograma completo, glicemia, sorologia para Lues; II - Parcial de Urina; III - Raios-X de Tórax (PA+Perfil); IV - Eletrocardiograma com laudo (acima de 35 anos de idade); V - HCV; HBsAg e AntiHBsA; VI - Acuidade visual com e sem correção (tonometria, fundo de olho, senso cromático); e

VII - Caderneta de Vacinação (Difteria, Tétano, Hepatite B, Rubéola). § 1º O candidato convocado deve formalizar o envio dos exames até a data de 13/08/2024, via formulário eletrônico a ser disponibilizado conforme orientação a ser divulgada pela Gerência de Gestão de Pessoas, sob pena de impedimento da posse. § 2º Conforme dispõe o artigo 2º, § 6º do Decreto nº 3189/10, fica dispensada da apresentação de exames de saúde e avaliação médica, a posse de candidato que possua vínculo de servidor efetivo do Estado de Santa Catarina, desde que se encontre em exercício e sem intervalo entre os vínculos, comprovado mediante apresentação de transcrição funcional. Art. 2º Convocar os candidatos nomeados para envio de documentação de posse em meio eletrônico, até a data de 15/08/2024, através de formulário próprio, a ser disponibilizado conforme orientação a ser enviada por e-mail pela Gerência de Gestão de Pessoas. § 1º Conforme dispõe o Decreto 3.189/10, e a Instrução Normativa TC 011/11, o recebimento da documentação de posse será efetivada mediante o envio dos seguintes documentos: I - Carteira de identidade – RG; II – CPF; III - Certificado de reservista; IV - Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; V - Comprovante PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho; VI - Comprovante de escolaridade, com diploma de conclusão em nível superior e histórico escolar; VII - Formulário de Inclusão de Dados Cadastrais (MLR-15); VIII - Formulário de Inclusão de Dados Funcionais (MLR-16); IX - Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício de função pública (MLR-20); X - Declaração de bens, valores e renda (MLR-19) e Declaração de Imposto de Renda; XI - Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição (MLR-18); XII - Declaração de não ter sido condenado criminalmente; XIII – Certidões negativas das varas criminais das justiças estadual e federal, das comarcas em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos; XIV - Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, sendo o nomeado casado ou se tiver filhos; XV - Comprovante de dados de Conta Corrente do Banco do Brasil (Declaração do Banco, extrato de conta ou cópia do anverso do Cartão de Crédito); XVI - Laudo de aptidão de capacidade laboral emitido pela Gerência de Perícia Médica (disponibilizado à GEPEs diretamente pela GEPEM); XVII - Comprovante de Residência; XVIII - Carteira Nacional de Habilitação; XIX - Carteira de Trabalho; XX - Comprovação de regularidade no e-Social através da "Consulta Qualificação on-line", disponível em http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, com a confirmação dos dados ali contidos; XXI - Comprovação de requerimento ou de ato de exoneração, caso o nomeado tenha ocupado cargo público; e XXII - Declaração de incompatibilidade para exercício da advocacia, caso o nomeado seja bacharel em Direito. § 2º Os modelos de documentos especificados nos incisos VII, VIII, IX, X, XI e XXII do parágrafo anterior estão disponibilizados no Portal do SIGRH, acessado através do link: https://sigrhportal.sea.sc.gov.br/SIGRHNovoPortal/#/arquivos. § 3º O candidato nomeado que já possua outro vínculo público, junto a outro Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que tenha sido empossado em cargo público efetivo anterior até a data de 30/09/2016, e que desejar manter vinculação nesta condição junto ao IPREV, deverá apresentar o ato de nomeação e termo de posse dos cargos públicos ocupados anteriormente, e o documento previsto no inciso XXI, com efeitos a contar da data prevista no artigo 4º desta portaria. § 4º Considerando o disposto na Informação Técnica nº 006/2024, os candidatos que ainda não possuírem a escolaridade de nível superior deverão efetuar o envio de certificado e histórico escolar de nível médio, conforme previsão contida no edital do concurso público. Art. 3º Os candidatos ficam convocados para apresentação dos documentos originais previstos nos incisos I, II, III, IV, V, VI, XIV, XVIII e XIX do artigo 2º, e para assinatura do termo de posse, a ocorrer no Auditório do Centro Administrativo da Segurança Pública, Av. Gov. Ivo Silveira, 1521, Torre A, andar térreo, Capoeiras, Florianópolis-SC, no dia 30/08/2024, conforme horários especificados no Anexo Único desta portaria. Art. 4º Fica estabelecido o dia 02/09/2024 como data de posse conjunta dos candidatos nomeados, desde que observados os prazos e atendidas todas as convocações previstas nesta portaria. ANDRESSA BOER FRONZA Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina ANEXO ÚNICO - Data e horário de entrega de documentos relativos à posse

LOTAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Data e Horário
Araranguá	Magali Bardini Simon	30/08/2024 - 08:00
Balneário Camboriú	Tiago Furlani Caldeira	30/08/2024 - 08:00
Balneário Camboriú	João Roberto Araújo Andrade	30/08/2024 - 08:00
Balneário Camboriú	Vinicius Henrique Damke	30/08/2024 - 08:00
Balneário Camboriú	Juliana Merlin Viana	30/08/2024 - 08:00
Blumenau	Nágila Lucietti Schmidt	30/08/2024 - 08:00
Blumenau	Jackson Ilha	30/08/2024 - 08:00
Blumenau	Lucas Nascimento Campelo Correia	30/08/2024 - 08:00
Blumenau	Freddy Medeiros Lopes	30/08/2024 - 08:00
Blumenau	Alessandra Tomelin (PcD)	30/08/2024 - 08:00
Brusque	Valencio Dias de Oliveira	30/08/2024 - 08:00
Caçador	Gratchieva Losi	30/08/2024 - 08:00
Caçador	Osni Di Társis Rodrigues Porcino	30/08/2024 - 08:00
Caçador	Crhstian Mazzotti Beffart	30/08/2024 - 08:00
Campos Novos	Matheus Dalmedico Flores	30/08/2024 - 08:00
Campos Novos	Júlia Dalanhol	30/08/2024 - 08:00
Canoinhas	Juliana Karin de Souza	30/08/2024 - 08:00
Chapecó	Shélly Vila Nova Bastezini	30/08/2024 - 08:00
Chapecó	Felipe Ramon Provenzi Coltro	30/08/2024 - 08:00
Chapecó	Nadine Barcellos	30/08/2024 - 08:00
Chapecó	Jean Carlo Fin	30/08/2024 - 08:00
Chapecó	Sirlei da Aparecida Fortes (PcD)	30/08/2024 - 08:00
Concórdia	Marcelo Luiz Schiavini	30/08/2024 - 08:00
Concórdia	Maiara Venancio	30/08/2024 - 08:00
Criciúma	Rita de Cássia Cardoso da Luz	30/08/2024 - 08:00
Criciúma	Bruno Vitali Isoppo	30/08/2024 - 08:00
Criciúma	Félix Daniel Luiz	30/08/2024 - 08:00
Criciúma	Ricardo Vasconcellos Neves	30/08/2024 - 08:00
Curitibanos	Fernanda Padilha	30/08/2024 - 08:00
Curitibanos	Alan Henrique Carneiro	30/08/2024 - 08:00
Florianópolis	Ronierison Guedes da Silva	30/08/2024 - 08:00
Florianópolis	Maria Julia das Chagas	30/08/2024 - 08:00
Florianópolis	Robson Arcênio Faria	30/08/2024 - 08:00
Florianópolis	Danyelle Gurgel	30/08/2024 - 08:00
Florianópolis	Jorge Miguel Man Sing How	30/08/2024 - 08:00
Florianópolis	Rodrigo Gonçalves Canuto	30/08/2024 - 08:00
Florianópolis	Rafael Rui Scheidt	30/08/2024 - 08:00
Florianópolis	Alyni da Rosa Thomaz	30/08/2024 - 08:00
Florianópolis	Lidiane Fucillini	30/08/2024 - 08:00

Florianópolis	Rafael Marques Gonçalves	30/08/2024 - 08:00
Florianópolis	Erick Lago Freitas	30/08/2024 - 08:00
Florianópolis	Saara Siqueira Nascimento Melo	30/08/2024 - 08:00
Florianópolis	Felipp Bittencourt Frassetto	30/08/2024 - 08:00
Florianópolis	Betina Milani	30/08/2024 - 08:00
Florianópolis	Beatriz Suzana Machado	30/08/2024 - 08:00
Florianópolis	Wellynthon Toshio Estevam Nakamura	30/08/2024 - 08:00
Florianópolis	Juliane Gonçalves	30/08/2024 - 08:00
Florianópolis	Caroline Beatriz Deluca	30/08/2024 - 08:00
Florianópolis	Priscilla de Lima Nunes	30/08/2024 - 08:00
Florianópolis	Matheus Marion Rovani	30/08/2024 - 08:00
Florianópolis	Juliana Rossi	30/08/2024 - 13:00
Florianópolis	Sarah Bettinelli	30/08/2024 - 13:00
Florianópolis	Renan Matsuda Benedito	30/08/2024 - 13:00
Florianópolis	Marco Aurélio Godofredo Artmann	30/08/2024 - 13:00
Florianópolis	Guilherme Zapelini Kurschus	30/08/2024 - 13:00
Florianópolis	Lucas João Leite Farias	30/08/2024 - 13:00
Florianópolis	Gabriela Bogorni Bortolás	30/08/2024 - 13:00
Florianópolis	Gabriel Modernell Zanotto	30/08/2024 - 13:00
Florianópolis	Vinícius Belém Falcão Rabelo	30/08/2024 - 13:00

Florianópolis	Sarah Silva Fernandes	30/08/2024 - 13:00
Florianópolis	Alexandre Von Fruhauf	30/08/2024 - 13:00
Florianópolis	Michelly Alves Pereira	30/08/2024 - 13:00
Florianópolis	Isabela Marchi Bazan	30/08/2024 - 13:00
Jaraguá do Sul	Priscila Sebastiana Grigore de Amorim	30/08/2024 - 13:00
Joaçaba	Kauê Júnior Casa-grande	30/08/2024 - 13:00
Joaçaba	Daniela Bressan	30/08/2024 - 13:00
Joinville	Carlos Ricardo de Melo	30/08/2024 - 13:00
Joinville	Arnoud Felipe de Melo	30/08/2024 - 13:00
Joinville	Filipe Ventura Woll	30/08/2024 - 13:00
Joinville	Davi Alexandre Baldessin	30/08/2024 - 13:00
Joinville	Joyce Bertoldi	30/08/2024 - 13:00
Lages	Saulo Delong	30/08/2024 - 13:00
Lages	Laila da Silva Santos	30/08/2024 - 13:00
Lages	Arina Agostini Sal-moria	30/08/2024 - 13:00
Lages	Lédio Savi Mondo (PcD)	30/08/2024 - 13:00
Laguna	Ezequiel de Assis	30/08/2024 - 13:00
Mafra	Lucas Duarte Soares	30/08/2024 - 13:00
Palhoça	Tiago Valci da Silva	30/08/2024 - 13:00
Palhoça	Moacir Getúlio Teixeira Junior	30/08/2024 - 13:00

Palhoça	Edison Lima da Silva (PCD)	30/08/2024 - 13:00
Porto União	Bruna Andrea Zawalski Martins	30/08/2024 - 13:00
Rio do Sul	Luciana Darolt	30/08/2024 - 13:00
Rio do Sul	Kamila Barbosa Rodrigues	30/08/2024 - 13:00
São Bento do Sul	Giovanni Arcari Pereira	30/08/2024 - 13:00
São Joaquim	Deodato Renato Pedrozo Júnior	30/08/2024 - 13:00
São Joaquim	Lucas Varela Sousa	30/08/2024 - 13:00
São José	Juliano dos Santos	30/08/2024 - 13:00
São José	Rodrigo Duarte	30/08/2024 - 13:00
São José	Bruno Eduardo Melo	30/08/2024 - 13:00
São José	Davi Bürger Costa	30/08/2024 - 13:00
São José	Emmanuelle de Carvalho Santiago (PcD)	30/08/2024 - 13:00
São Lourenço do Oeste	Luiz Antonio Simm Viana	30/08/2024 - 13:00
São Miguel D'Oeste	Lauri Angelo Mocellin Junior	30/08/2024 - 13:00
São Miguel D'Oeste	Rafael Mallmann	30/08/2024 - 13:00
Tubarão	Daniel Akira Koh	30/08/2024 - 13:00
Videira	Barbara Padilha dos Santos	30/08/2024 - 13:00
Xanxerê	Julia Levandoski	30/08/2024 - 13:00
Xanxerê	Elaine de Fatima Krulicoski	30/08/2024 - 13:00

Cod. Mat.: 1014060

ACESSO FACILITADO E MAIS PRÁTICO PARA OS CIDADÃOS CATARINENSES

A partir de agora, os usuários poderão acessar o DOE/SC de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta GOV.BR.



Benefícios da nova ferramenta de acesso GOV.BR:

- **Praticidade:** Acesse o DOE/SC com apenas uma conta, sem a necessidade de novos cadastros.
- **Segurança:** Seus dados são protegidos por um sistema de autenticação confiável do Governo Federal.
- **Agilidade:** Encontre as informações que você precisa de forma mais rápida e eficiente.
- **Comodidade:** Acesse o DOE/SC de onde estiver, a qualquer hora, através do seu computador, tablet ou smartphone.